



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador-Geral de Justiça**

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

**Corregedora-Geral**

Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg

**Coordenadora-Geral**

Ana Christina Souza Brandi

**Ouvidor**

Carlos Augusto Alcântara Machado

**Colégio de Procuradores de Justiça**

Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Presidente)

Moacyr Soares da Mota

José Carlos de Oliveira Filho

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

Rodomarques Nascimento

Luiz Valter Ribeiro Rosário

Josenias França do Nascimento

Ana Christina Souza Brandi

Celso Luís Dória Leó

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Carlos Augusto Alcântara Machado

Ernesto Anízio Azevedo Melo

Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)

Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)

**Conselho Superior do Ministério Público**

Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Presidente)

*Procurador-Geral de Justiça*

Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg

*Corregedora-Geral*

**Membros**

Josenias França do Nascimento

Luiz Valter Ribeiro Rosário

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

*Secretária*

**Secretária-Geral do MPSE**

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

**Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça**

Arnaldo Figueiredo Sobral

**Escola Superior do Ministério Público de Sergipe**

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador de Ensino: Sandro Luiz da Costa

**SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES**

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



## 1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### Avisos

#### EXTRATO

Termo de Cooperação Técnica nº 009/2019

Partes: Ministério Público do Estado de Sergipe e a Sociedade de Educação Tiradentes Ltda.

Objetivo: Estabelecer a mútua cooperação entre o MP/SE e a Instituição de Ensino Superior com vistas à implantação do "Projeto Ministério Público Acadêmico".

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Aracaju, 22 de abril de 2019.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Procurador-Geral de Justiça

---

### Avisos

#### EXTRATO

Termo de Cooperação Técnica nº 011/2019

Partes: Ministério Público do Estado de Sergipe e a Faculdade Uninassau Aracaju.

Objetivo: Estabelecer a mútua cooperação entre o MP/SE e a Instituição de Ensino Superior com vistas à implantação do "Projeto Ministério Público Acadêmico".

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Aracaju, 15 de maio de 2019.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Procurador-Geral de Justiça

---

## 2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

---

## 3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO





## Edital de Promoção e Remoção

EDITAL nº 26/2019

O Conselho Superior do Ministério Público, na forma do que dispõe o artigo 67, caput, da Lei Complementar nº 02/90, faz saber que se acham abertas as inscrições, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para preenchimento, por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECEMENTO, da vaga alusiva ao Cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Laranjeiras, de Entrância Final.

Aracaju, 16 de Maio de 2019.

Arnaldo Figueiredo Sobral

Secretário do CSMP em exercício

---

## Certidões

CERTIDÃO

Eu, Maria Helena Moreira Sanches Lisboa, Secretária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, na forma da Lei, etc.

Certifico que, com a desistência do Promotor de Justiça Doutor Paulo José Francisco Alves Filho, único candidato inscrito, no processo nº 19/2019, Edital n.º 19/2019, que trata do preenchimento, por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, da vaga alusiva ao cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Laranjeiras, de Entrância Final, o referido edital passa a não ter inscritos.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, dia 15 de maio de 2019. Eu, \_\_\_\_\_, Maria Helena Moreira Sanches Lisboa, Secretária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, subscrevo, dou fé e assino.

---

## Certidões

CERTIDÃO

Eu, Maria Helena Moreira Sanches Lisboa, Secretária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, na forma da Lei, etc.

Certifico que, em relação ao Edital n.º 19/2019, que trata do preenchimento, por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, da vaga alusiva ao cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Laranjeiras, de Entrância Final, o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Paulo José Francisco Alves Filho formalizou requerimento de DESISTÊNCIA, datado de 15 de maio de 2019.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, dia 15 de Maio de 2019. Eu, \_\_\_\_\_, Maria Helena Moreira Sanches Lisboa, Secretária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, subscrevo, dou fé e assino.

---

## Certidões

CERTIDÃO

Eu, Maria Helena Moreira Sanches Lisboa, Secretária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, na forma da Lei, etc.





Certifico que, em relação ao Edital n.º 17/2019, que trata do preenchimento, por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, da vaga alusiva ao cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria do Tribunal do Júri de Aracaju, de Entrância Final, o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Paulo José Francisco Alves Filho formalizou requerimento de DESISTÊNCIA, datado de 15 de maio de 2019.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, dia 15 de Maio de 2019. Eu, \_\_\_\_\_, Maria Helena Moreira Sanches Lisboa, Secretária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, subscrevo, dou fé e assino.

#### 4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

#### 5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

#### 6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

#### 7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

#### 8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

2ª Promotoria de Justiça - Estância

**Portaria de instauração de Procedimento Administrativo**

Portaria de Instauração de Procedimento Administrativo





PORTARIA n.º 11/2019

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 10 dias de abril de 2019, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Estância, instaurou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 46.18.01.0096, tendo por objeto a suposta situação de vulnerabilidade da pessoa com deficiência Breno Araújo Silva.

Estância/SE, 10 de abril de 2019.

Laelson Alcântara de Pontes Filho

Promotor de Justiça

---

## **2ª Promotoria de Justiça - Estância**

### **Portaria de instauração de Procedimento Administrativo**

Portaria de Instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 12/2019

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 10 dias de abril de 2019, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Estância, instaurou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 46.18.01.0102, tendo por objeto a suposta situação de vulnerabilidade da pessoa com deficiência Maria de Fátima Bispo de Oliveira.

Estância/SE, 10 de abril de 2019.

Laelson Alcântara de Pontes Filho

Promotor de Justiça

---

## **2ª Promotoria de Justiça - Estância**

### **Portaria de instauração de Procedimento Administrativo**

Portaria de Instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 10/2019

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 10 dias de abril de 2019, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Estância, instaurou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 46.18.01.0101, tendo por objeto a suposta situação de vulnerabilidade dos infantes S. G. C. D. S. e P. B. N. S.

Estância/SE, 10 de abril de 2019.

Laelson Alcântara de Pontes Filho

Promotor de Justiça

---

## **2ª Promotoria de Justiça - Estância**





### **Portaria de instauração de Procedimento Administrativo**

Portaria de Instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 09/2019

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 10 dias de abril de 2019, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Estância, instaurou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 46.18.01.0099, tendo por objeto a suposta situação de vulnerabilidade dos infantes L. G. D. O. e I. G. D. O.

Estância/SE, 10 de abril de 2019.

Laelson Alcântara de Pontes Filho

Promotor de Justiça

---

### **2ª Promotoria de Justiça - Estância**

### **Portaria de instauração de Procedimento Administrativo**

Portaria de Instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 08/2019

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 10 dias de abril de 2019, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Estância, instaurou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 46.18.01.0094, tendo por objeto a suposta situação de vulnerabilidade do infante P. M. D. J. F.

Estância/SE, 10 de abril de 2019.

Laelson Alcântara de Pontes Filho

Promotor de Justiça

---

### **1ª Promotoria de Justiça - Simão Dias**

### **Decisão de arquivamento**

PROEJ n.º 09.18.01.0064

Noticiante: José Ronaldo dos Santos

Noticiado: Paulo Batista

### **DECISÃO DE ARQUIVAMENTO**

O Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Simão Dias/SE, no uso de suas atribuições e com respaldo no art.9º e seus parágrafos, da Lei n.º 7.347, de 24 de julho de 1985, resolve arquivar com remessa ao Conselho Superior do Ministério Público as peças de informação do presente Procedimento Preparatório, pelos fundamentos a seguir delineados.

O presente procedimento foi incluído no sistema PROEJ, sob o n.º 09.18.01.0064, constando ali todos os atos praticados para adoção das medidas necessárias visando apurar supostas irregularidades envolvendo a legítima propriedade da casa de





farinha, se localizada no povoado Cumbe II ou no Povoado Sítio Alto, ambos no Município de Simão Dias/Se.

Às fls.02/03, consta a Portaria de n.º 02/2019 que converteu a Notícia de Fato em Procedimento Preparatório.

Às fls.12 e 29 constam termos de audiências extrajudiciais realizadas buscando a conciliação das partes envolvidas.

Às fls.31/51, consta relatório técnico da ADECOM.

Às fls. 58/62 consta parecer do INCRA.

À fl. 75 consta termo de audiência extrajudicial com a partes envolvidas, para dar ciência da conclusão do INCRA.

Eis o breve relato, assim decido.

Conforme consta nos documentos juntados ao presente Procedimento Preparatório, em especial às fls. 58/62, onde consta o parecer do INCRA, bem como às fls. 31/51, onde consta o relatório técnico da ADECOM, que confirmam que a Casa de Farinha objeto de disputa no presente procedimento preparatório encontra-se nos limites do Povoado Sítio Alto, em Simão Dias/Se (fl.59), pertencendo portanto a Associação de Proteção Comunitária do Sítio Alto. Assim, diante dos esclarecimentos quanto a legítima propriedade da casa de Farinha e dada a ciência as partes envolvidas (fl.75), encerro o presente procedimento preparatório e determino o arquivamento deste Procedimento Preparatório, com remessa ao Conselho Superior do Ministério Público, em razão dos fundamentos já declinados.

Expeça-se as notificações de Arquivamento.

Publique-se no Diário Oficial.

Por fim, remeta-se o presente Procedimento ao Conselho Superior do Ministério Público.

Simão Dias/Se, 16 de maio de 2019.

RICARDO SOBRAL SOUSA

Promotor de Justiça

---

### **1ª Promotoria de Justiça - Simão Dias**

#### **Decisão de arquivamento**

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato de n.º 09.19.01.0041

Noticiante: Rejane Costa Sacramento

Noticiado: IPES

Município de Simão Dias

R.h.

Trata-se de notícia de fato instaurada a partir das declarações da noticiante que alega suposto abuso no aumento da alíquota da mensalidade paga ao IPESAÚDE, fixada na Lei estadual nº 8.439/2018.

Após as devidas respostas apresentadas pelo Município de Simão Dias/Se e pelo IPESAÚDE, bem como as audiências extrajudiciais realizadas, observou-se que o aumento possui respaldo em Lei Estadual e já há processo judicial questionando o referido aumento (Processo nº 2019840008000)



Assim, diante dos fatos supramencionados determino o ARQUIVAMENTO SUMÁRIO da presente notícia de fato, expeça-se as notificações de arquivamento necessárias.

Simão Dias/SE, 16 de maio de 2019.

Ricardo Sobral Sousa

Promotor de Justiça

---

## 9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

---

## 10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

---

## 11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

**Diretoria de Recursos Humanos**

### EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO Nº 112, DE 15 DE MAIO DE 2019, que aposenta, por tempo de contribuição, Valfran Aragão Costa, Redator Técnico, símbolo NM-1, referência 15, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor, especialmente, o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113/05, a partir de 1º de julho de 2019.

Todos os Atos publicados nesta página estão disponíveis em sua íntegra no site [ww.mpse.mp.br](http://ww.mpse.mp.br)

MARIA HELENA MOREIRA SANCHES LISBOA

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

---

**Diretoria Administrativa**

### Extratos das Atas de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019





A Comissão de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 09/2019, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Sergipe do dia 26/03/2019 e a respectiva homologação em 14/05/2019 resolve publicar os preços registrados pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando a eventual contratação de empresa para renovação e fornecimento de licenças de uso de produtos da suíte VMware, incluindo subscrição de suporte técnico do fabricante e atualização de versões pelo período de 36 (trinta e seis) meses, visando atender o Ministério Público de Sergipe, de acordo com as especificações do Edital e seus anexos.

LOTE 01: Empresa: AC BATISTA INFORMÁTICA EIRELI CNPJ nº 22.739.812/0001-96 Valor Total do Lote 01: R\$ 102.994,74 (cento e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos).

LOTE 02: Empresa: AC BATISTA INFORMÁTICA EIRELI CNPJ nº 22.739.812/0001-96 Valor Total do Lote 02: R\$ 35.346,37 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos).

Republicado por Incorreção.

Thiago José Menezes da Silva

Presidente CPL/PGJ/SE

